



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 440/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado:
“ATIVIDADES DE EXTENSÃO
DESENVOLVIDAS NO LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA”, sob a
responsabilidade do Departamento de Medicina
Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 105/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004399/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, realizado no período de 01 de junho de 2005 a 30 de novembro de 2005, tendo como Coordenadora a Professora ENEIDA WILLCOX RÊGO, cujo objetivo geral é atender à comunidade e, desta forma, contribuir com a formação e aperfeiçoamento do aluno bolsista capacitando-o e qualificando-o como profissional na especialidade Patologia Clínica Veterinária, por ocasião da prestação de serviços à comunidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.